



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 990, de 1 de julho de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100425/2009-70,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **MINAS BRASIL SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ n^o 01.206.480/0001-04, com sede social na cidade de Belo Horizonte – MG, que, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2009, aprovaram, em especial:

I – aumentar o capital social de R\$ 10.451.288,00 para R\$ 11.053.288,00, dividido em 329.236, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – alterar o art. 5^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe